



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 603/2019

Itanhaém, 10 de outubro de 2019.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa ilustre Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.048.000,00 (quarenta e três milhões e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

A medida consubstanciada na propositura fundamenta-se nos artigos 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que condicionam a abertura de créditos adicionais à prévia autorização legislativa e tem por objetivo reforçar dotações da Lei Orçamentária Anual, cujos saldos atuais mostram-se insuficientes para atender aos encargos a que se destinam até o final do corrente exercício.

A análise das rubricas discriminadas no artigo 1º do projeto permitirá aos ilustres Edis a constatação de que o reforço financeiro visa possibilitar o atendimento de despesas decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos da administração direta, incluindo vencimentos e despesas fixas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições previdenciárias, pagamento de hora-extra, pagamento de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, pagamento de despesas indenizatórias, bem como com a contratação de pessoal por tempo determinado.

Por outro lado, cabe registrar que o crédito adicional suplementar objeto da propositura será coberto, na forma prevista no artigo 2º, com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme autorizado pelo artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando, portanto, as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, estabelecidas pelo mencionado diploma legal.

OF. GP. 603/19.  
D. de... 16/10/2019 - 14/10/2019





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Tratando-se de matéria de caráter urgente, como se deduz, solicito que o projeto seja apreciado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme me faculta o artigo 33, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hugo Di Lallo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI n.º 66, de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**APROVADO**

Em 14 de outubro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.048.000,00 (quarenta e três milhões e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.048.000,00 (quarenta e três milhões e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0002.2003	Coordenação da Chefia Executiva
2	3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 55.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>
04.122.0002.2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar
21	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 38.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.2008	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
27	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 195.000,00
04.122.0002.2009	Manutenção Administração Geral
32	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.355.000,00
39	3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 310.000,00
40	3.3.90.49 Auxílio Transporte R\$ 550.000,00
04.122.0002.2010	Indenizações e Restituições
44	3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ 650.000,00
09.271.0003.2011	Contribuições Sociais - Prefeitura
46	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária R\$ 625.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE</b>
04.124.0004.2012	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
57	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
04.124.0004.2013	Manutenção Controladoria Geral do Município
60	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 35.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>
04.122.0002.2014	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
66	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 5.000,00





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

04.122.0002.2017	Manutenção Departamento de Tesouraria		
80	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 65.000,00
04.122.0002.2018	Manutenção Departamento Contábil		
85	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00
<b>02.06</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04.122.0002.2019	Manutenção Gabinete do Procurador-Geral e Dependências		
90	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 95.000,00
04.122.0002.2020	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
93	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 345.000,00
04.122.0002.2021	Manutenção Departamento de Dívida Ativa		
99	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 100.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
04.131.0002.2024	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
111	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 75.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito		
137	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 270.000,00
138	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
140	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 35.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança		
146	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 230.000,00
147	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.250.000,00
06.182.0005.2031	Manutenção Departamento de Transportes		
161	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 35.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08.122.0006.2034	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
180	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 175.000,00
08.244.0006.2035	Manutenção Assistência Social		
182	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.085.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
217	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 765.000,00
218	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 430.000,00
221	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 1.480.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
238	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 265.000,00
239	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.095.000,00
240	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 2.120.000,00





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

<b>02.11.03</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
10.302.0007.2042		Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
257	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 725.000,00
258	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 335.000,00
260	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 525.000,00
<b>02.11.04</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA</b>	
10.302.0007.2043		Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
276	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.260.000,00
<b>02.11.06</b>		<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA</b>	
10.305.0007.2046		Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
298	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 100.000,00
300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 120.000,00
<b>02.13</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>02.13.01</b>		<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
12.361.0008.2048		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
324	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 815.000,00
325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 12.045.000,00
326	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
327	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 175.000,00
329	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 1.585.000,00
12.365.0008.2050		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil	
335	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 2.815.000,00
337	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 80.000,00
12.365.0008.2051		Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	
341	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
<b>02.13.02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
12.361.0008.2054		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
356	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 100.000,00
357	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
12.361.0008.2055		Manutenção do Ensino Fundamental	
362	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 2.120.000,00
366	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 555.000,00
12.365.0008.2057		Manutenção da Educação Infantil	
383	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 195.000,00
384	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.500.000,00
385	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
388	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 305.000,00





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

<b>02.13.03</b>		<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
12.361.0009.2059		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
395	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 65.000,00
<b>02.13.05</b>		<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13.392.0011.2067		Manutenção Departamento de Cultura	
426	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 275.000,00
<b>02.13.06</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
27.812.0012.2070		Manutenção Departamento de Esportes	
439	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 195.000,00
<b>02.14</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
15.451.0013.2072		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
454	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 210.000,00
15.451.0013.2073		Manutenção Departamento de Obras	
457	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 615.000,00
<b>02.15</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO</b>	
15.452.0014.2074		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
464	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 345.000,00
15.452.0014.2079		Manutenção Serviços Municipais	
480	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.265.000,00
15.452.0014.2080		Manutenção Oficina e Garagem	
488	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 115.000,00
<b>02.16</b>		<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
16.482.0015.2082		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
507	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 95.000,00
<b>02.17</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
15.451.0016.2084		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
518	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 105.000,00
<b>02.18</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
23.122.0017.2091		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
553	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 175.000,00
23.122.0017.2092		Manutenção Comércio e Indústria	
556	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 160.000,00
<b>02.19</b>		<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	
23.695.0017.2094		Manutenção Departamento de Turismo	
567	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 80.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 43.048.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

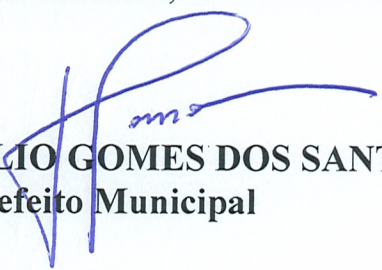
Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2019.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de outubro de

  
**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal